



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO	N.º
PMB – MA	0401001/2023-SEMUS



PREFEITURA DE BURITICUPU

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93

04 de janeiro de 2023	
NÚMERO: 001/2023- SEMUS	OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA VILA DO MEIO
	CREADOR: Francisca Alves Pereira da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **04 de janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0401001/2023-SEMUS**, dispensa de licitação, que tem por objeto a **locação de imóvel para atender as necessidades do Município de Buriticupu-MA**. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu – MA, 04 de janeiro de 2023.

Midian da Silva Moraes
Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de
Documentos e Protocolo



Nº FOLHAS 09
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2. PROC. ADM Nº 0401001/2023-SEMUS

3. Solicitamos abaixo: () Compra de Material / (X) Contratação de Serviços

4. ITEM	5. ESPECIFICAÇÃO	6. QUANTIDADE DE MESES
01	Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE PRÉVIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO.	12(doze) meses

7. JUSTIFICATIVA:

O imóvel localizado na ET Vila do Meio, S/N, Vila do Meio, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, atende as finalidades precípuas da Administração, pois o imóvel possui as características capaz de satisfazer o interesse público, devido a sua localização e o fácil acesso aos moradores daquele povoado, e seu preço é compatível com os valores de mercado.

8. UNIDADE/SETOR REQUISITANTE

[Handwritten signature]
Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde

, em, 04 de janeiro de 2023.



Nº FOLHAS

03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0401001/2023-SEMUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO (À) Sra. (a) Francisca Alves Pereira da Silva

CPF: 960.991.943-04

ENDEREÇO: ET PA Vila Cajueiro, S/Nº, PA Cajueiro, CEP: 65393-000, Buriticupu-MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para fins não residenciais**, situado na ET Vila do Meio, S/N, Vila do Meio, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideal às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para funcionamento e instalação da **Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio**, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
- b) Comprovante de residência;
- c) CPF;
- d) Comprovante Bancário;
- E) Memorial descritivo/ Planta baixa
- F) Declaração de Posse/ Registro imóvel/ Contrato compra e venda

Buriticupu/MA, 06 de janeiro de 2023

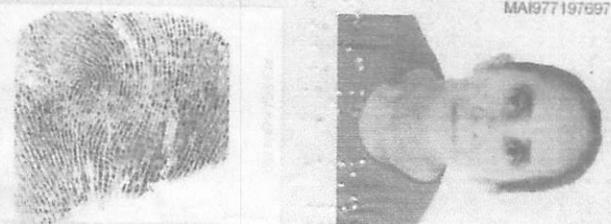

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde

Nº FOLHAS 02
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI977197897



Francisca Alves Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000120728299-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2017

FRANCISCA ALVES PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ VIANA PEREIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA

NATURALIDADE BOM JARDIM - MA DATA DE NASCIMENTO 08/06/1973

DOC ORIGEM CASAM. N.17528 FLS.276 LIV.55B

CPF 960991943-04

SÃO LUIS-MA P-156

[Signature]
LUCIO FLAVIO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7 116 DE 29/08/83



Nº FOLHA 05
Alves

Emitido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGÊNCIA CONTA

10464 0532250 2 081

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4002-0022 / 0800 570-0022
Acesso do Exterior +55 (11) 4002-0022
SAC: 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9988 (Crédito)
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099
Ouvidoria: 0800 727-9933
banco.bradesco

NO EXTERIOR

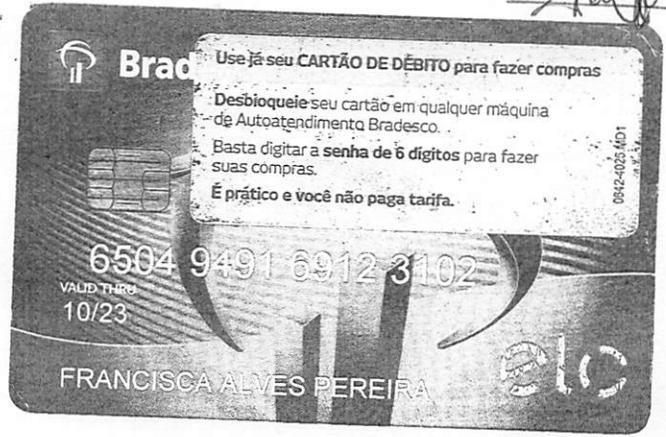
Banco24Horas

ATM
pulse


Diners Club
INTERNATIONAL


DISCOVER

RECIBO 14433941 0316



SUB GRUPO: BI GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 38784013
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: BT298006-1440
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

NOEL LOPES DA SILVA

Para atendimento,
Informe este número.

ET VILA DO MEIO S/N VILA DO MEIO CEP: 65.393-000 BURI
TICUPI - MA
CPI: ***.205.49* **

Conta Contrato
38784013

Parceiro de Negócio
41537809

Conta mês 10/2022	Total a pagar R\$ 23,84	Vencimento 28/11/2022
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 02/217198 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 21/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
Chave de acesso:
2122100622293000184660000272171982025317317
EMISSÃO EM COMPROVANTE
Pendente de autorização

* Faturamento por média * Períodos: Bando Tarif.: Verde: 22/09 - 21/10 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 RS 11,48

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	21/10/2022	30	22/11/2022

Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	IGPS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,219667	0,205990	0,42	0,00	6,59
Benefício Tarifário Bruto				0,79	0,00	12,27
Benefício Tarifário Líquido						11,48
Multa						2,22
Correção Monetária						4,03
Juros						10,21

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT.	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		0,00	0,0000	0,00
		18,86	1,1518	0,21
		18,86	5,3052	1,00

Medida	Consumo	Grandezas	Postos ATENDIMENTOS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1098996170							30

Fator de Potência	Pagamento Bando	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais Bando	Tributos	Outros
2,43	0,71	1,85	0,52	0,66
				1,21
				16,46

C. Contrato: 38784013 Data de Emissão: 21/10/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado ➡

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TENSÃO: COMBINAÇÃO FASES DE TENSÃO MONOFÁSICA 220 V - 60 Hz
CLASSIFICAÇÃO: Residência Baixa Tensão
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA TENSÃO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Instalação: 38887218
VL, SEQ: BT296006-50

FRANCISCA ALVES PEREIRA

Para atendimento,
ligue este número

UF: MA - CID: 65 - END: RUA CARLOS DE FREITAS, 131 - JARDIM BOM BURLEI

Conta Contrato

38887218

Parcela de Negócio

39849836

Conta mês

12/2022

Total a pagar

R\$ 265,76

Vencimento

25/01/2023



0001.01501.01.00010007 - 51811 0000
DATA DE VENCIMENTO: 25/01/2023
Consulte pelo Código de Acesso em:
<https://lho.portal.equatorialenergia.com.br/Conta>
Código de Acesso:
298212067227938880516400012616072030244601
FRANCISCA ALVES PEREIRA
Residência de Baixa Tensão

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
12/01/2022	0,572667	0,576200	2,73	14,55
12/02/2022	0,576200	0,580540	0,50	2,64
12/03/2022	0,580540	0,584880	0,50	0,02
12/04/2022	0,584880	0,589220	0,50	44,56

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0	0,00 kWh	1102,72	22/12/2022	12/01/2023	11078465296	

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Intervenção	Otras
42,00	12,64	33,84	5,45	11,72	19,93	115,98

C. Contrato: 38887218 Data de Emissão: 22/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX



Utilize o QR Code ao lado
BANCO DO BRASIL
00190.00009 03373.382278 60171.948171 7 00000000026576
PAGADOR: FRANCISCA ALVES PEREIRA CPF: 949.991.943-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À Comissão Administrativa de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para avaliação do imóvel do Sr. Francisca Alves Pereira da Silva, localizado na ET Vila do Meio, S/N, Vila do Meio, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Buriticupu – MA, 09 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 10
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor VANDECLEBER FREITAS SILVA, portador do RG nº 021060592002-4 SSP/MA e CPF nº 452.896.893-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]
João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



Nº FOLHAS
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Nº de processo: 0401001/2023-SEMUS

Vistoria executada no imóvel sito à: ET Vila do Meio, S/N, Vila do Meio, Buriticupu-MA

Locador (a): Francisca Alves Pereira da Silva

Locatário (a): Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA

Imóvel: O imóvel abrigará as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio

Conforme designação de portaria nº 188/2021 da comissão de avaliação de imóvel, o 66contrato de locação.

DATA DA VISTORIA: 11/01/2023, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: () novo (x) bom () regular () mau
() excelente

Idade aproximada do imóvel: (10) anos () meses () dias
() semanas

Danos existentes: Indicar resumidamente com “X” apenas a situação: SIM ou NÃO.

- 01 - Hall de entrada, existem danos
- 02 - Hall de circulação, existem danos
- 03 - Salas, existem danos
- 04 - Quartos, existem danos
- 05 - Banheiros, existem danos
- 06 - Cozinha, existem danos
- 07 - Outras dependências, existem danos
- 08 - Nas dependências externas, existem danos

() SIM
() SIM

(X) NÃO
(X) NÃO

Ellen Kallwana Moura Vieira

Carolina Day W. Forte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Descrição Geral:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL:

- | | | |
|--|---|------------------------------|
| a) Assoalhos bons | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| b) Tetos bons, | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| c) Paredes boas | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| d) Portas boas | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| e) Janelas boas | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| f) Rodapés bons | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| g) Pintura em bom estado de conservação. | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |

Descrição geral:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- | | | |
|--|---|------------------------------|
| a) – Tomados interruptores e bocais.
(Em perfeito estado de funcionamento). | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
|--|---|------------------------------|

Descrição Geral

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

- | | | |
|---|---|------------------------------|
| a) - Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários.
(Em perfeito estado de funcionamento). | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
|---|---|------------------------------|

Descrição Geral

INSTALAÇÕES DIVERSAS:

- | | | |
|--|---|------------------------------|
| a) - Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, azulejos, perfeito estado de conservação. | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
|--|---|------------------------------|



Nº FOLHAS 13
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Descrição Geral

RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO:

HALL DE ENTRADA: Em estado de conservação.

Pintura: em bom estado.

Piso: em bom estado.

SALAS: Em estado de uso e conservação.

Piso: em bom estado.

Porta, janela, rodapé: em perfeito estado.

Pintura: em bom estado.

BANHEIRO SOCIAL: em bom estado conservação.

Azulejo: em bom estado.

Piso: cerâmica, em bom estado.

Pia, descarga, vaso sanitário: em bom estado.

Porta: em bom estado

Chuveiro: em bom estado

COZINHA: em bom estado de conservação e funcionamento.

Piso: em bom estado.

Forro: pvc, em bom estado.

Torneira: em bom estado.

Portas: em bom estado.

CIRCULAÇÃO INTERNA: em bom estado de conservação e funcionamento.

ÁREA DE SERVIÇO/ÁREA EXTERNA: em bom estado de conservação e funcionamento.

ENCERRAMENTO

O IMÓVEL AVALIADO ENCONTRA SE LOCALIZADO NA VILA DO MEIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO, O VALOR AVALIADO DESTE IMÓVEL IMÓVEL É DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

O presente laudo e o relatório fotográfico em anexo deste laudo, são partes integrantes do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza

Ellen Kalluana Moura Vieira

Carolina Kay W. Forte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

integralmente pela conservação e segurança do imóvel, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

BURITICUPU-MA, 11 de janeiro de 2023

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA

Lorrana Lys N. Forte
LORRANA LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 111848015-5

Ellen Kallwana Moura Vieira
Engenheira Civil
CREA MA 111979082-4

Ellen Kallwana Moura Vieira
ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MA 1119799082-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FRENTE



RECEPÇÃO



Nº FOLHAS 16
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40



COZINHA



SALA

Ellen Kallwama Sousa Vieira

Leonara Kay D. Fortes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40



FORRO



BANHEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40



ÁREA DE SERVIÇO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 06/2021/SEDES

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu/MA para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu, por meio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES, para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designando, para tanto, os seguintes servidores para compô-la: ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (CPF: 051.637.633-00) PRESIDENTE; LUIS VIEIRA DA SILVA (CPF: 647.459.293-15) MEMBRO; IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR (CPF: 056.931.393-79) MEMBRO.

Art. 2º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- I. O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípuas do objeto;
- II. O preço do aluguel deve ser compatível com o valor entre R\$ 150,00 a R\$ 400,00 reais, segundo avaliação prévia realizada pelos membros da Comissão;
- III. Deve ser elaborado um Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.



Nº FOLHAS 21
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

[Faint stamp]
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021



Nº FOLHAS 22
Raimundo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, com um valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 0401001/2023-SEMUS.**

Atenciosamente,

Buriticupu - MA, 11 de janeiro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa

RECEBIDO EM: 11/01/2023

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC/MA 076602/0-7
Diretor Inscrição e Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 176/2022
ASSINATURA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro
CEP: 65.393-000

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o Sr. Afonso Barros Batista como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA.

DESPACHO: Segue processo administrativo nº 0401001/2023-SEMUS, para prosseguimento do feito, junta-se:

- 1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
- 2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buritcupu – MA, 11 de janeiro de 2023.

[Handwritten Signature]
José Ramundo dos Santos Moraes
CRC MA 006603/0-7
Diretor Interino de Departamento
de Contabilidade
Portaria nº 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 11/01/2023

[Handwritten Signature]
Assinatura



CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes Contador, inscrito sob o nº **CRC MA 006609/O-7** Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO POVOADO VILA DO MEIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2.095.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Buritcupu - MA, 11 de janeiro de 2023.


José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interino de Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 076/2022



Nº FOLHAS 26
Assinado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) **RG nº 81087697-3 SSP/MA** e **CPF nº 626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE**, com denominação – **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

**JOAO CARLOS
TEIXEIRA DA
SILVA:97359734304**

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS TEIXEIRA
DA SILVA:97359734304
Dados: 2022.05.20 16:32:00
-03'00'

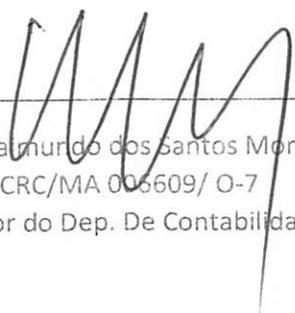
*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tem comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Buriticupu - MA, 11 de janeiro de 2023.



José Raimundo dos Santos Moraes
CRC/MA 005609/ O-7
Diretor do Dep. De Contabilidade



Nº FOLHAS 28
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu - MA, 13 de janeiro de 2023.



AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO;

ORGÃO: 16 – Secretaria municipal de saúde

UNIDADE: 16.02 – Fundo Municipal de saúde;

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2.095.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Postos de saúde;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; SALDO

ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 12.000,00(doze mil reais)**. MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Buriticupu - MA, 13 de janeiro de 2023



AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. 0401001/2023-SEMUS, viemos emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

REQUISITANTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO;

ORGÃO: 16 – Secretaria municipal de saúde

UNIDADE: 16.02 – Fundo Municipal de saúde;

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2.095.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Postos de saúde;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; SALDO

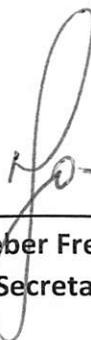
ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 13 de janeiro de 2023.



Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com **Processo Administrativo nº 0401001/2023-SEMUS**, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO;

ORGÃO: 16 – Secretaria municipal de saúde

UNIDADE: 16.02 – Fundo Municipal de saúde;

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2.095.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Postos de saúde;

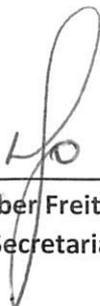
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; SALDO

ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

02. Valor Total Estimado: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

03. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Buriticupu – MA, 13 de janeiro de 2023.



Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023-SEMUS

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha do Sr. **Francisca Alves Pereira da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **000120728299-2 SSP/MA** e CPF nº **960.991.943-04**, por ter demonstrado para esta administração total capacidade para desenvolver os trabalhos.

A pessoa física supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos exigidos, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

O Senhor(a) Sr. **Francisca Alves Pereira da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **000120728299-2 SSP/MA** e CPF nº **960.991.943-04**, apresentou proposta vantajosa para Prefeitura Municipal de Buriticupu, no valor anual total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

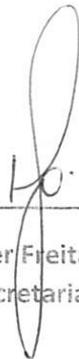
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pelo Sr. **Francisca Alves Pereira da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **000120728299-2 SSP/MA** e CPF nº **960.991.943-04**, o qual importa em **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, e valor Global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu – MA, 13 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À

Assessoria Jurídica do Município

Solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação direta mediante procedimento de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 0401001/2023-SEMUS
N.º 001/2023-SEMUS

Buriticupu - MA, 16 de janeiro de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** vem a esta Assessoria Jurídica, requerer o exame dos documentos para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação direta mediante o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 001/2023-SEMUS, Processo Administrativo 0401001/2023-SEMUS, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, cujo objetivo é a **locação de imóvel para fins não residenciais**.

Atenciosamente

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023-SEMUS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMUS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE BURITICUPU – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O (A) Locador (a) Francisca Alves Pereira da Silva, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.612.525/0001-40 com sede na rua São Raimundo, Nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, neste ato representado por **Vandecleber Freitas Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 021060592002-4 - SSP/MA e CPF sob o nº 452.896.893-20, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, **Francisca Alves Pereira da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000120728299-2 SSP/MAe CPF nº 960.991.943-04 doravante denominado(a) LOCADOR(A), residente e domiciliada na ET PA Vila Cajueiro, S/Nº, PA Cajueiro, CEP: 65393-000, Buriticupu-MA, CEP: 65.393-000, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMUS, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, localizado ET Vila do Meio, S/N, Vila do Meio, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, Buriticupu-MA, CEP: 65.393-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: O imóvel objeto do presente contrato, destina-se a Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

- 3.1.** O presente contrato terá sua execução durante 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93;
- 3.2.** A **LOCADORA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 3.3.** A **LOCATÁRIA** poderá dar por finda a locação a qualquer tempo, mediante notificação, com antecedência de **30 (trinta) dias**, ressalvando-se a **CLÁUSULA 11.2.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL E ENCARGOS

R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao mês e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de **12 (doze)** meses, a ser creditado na **AG: 1046-4, CONTA: 0532250-2, Banco Bradesco.**

- 4.1. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade da **LOCATÁRIA** o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de condomínio e de consumo de energia elétrica relativas à área do imóvel locado.
- 4.2. A **LOCADORA** será responsável pelo pagamento do IPTU e seguro obrigatório referente ao imóvel, bem como por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

- 5.1. Não haverá reajuste do valor do aluguel previsto na cláusula quarta durante o período de **01 (um) ano**, a contar do início da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no **art. 28, § 1º, da Lei n. 9.072 de 29/06/1995**, combinado com o **art. 2º, parágrafo 1º, da Lei n. 10.192 de 14/02/2001**;
- 5.2. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, o valor locativo mensal fixado na cláusula quarta poderá sofrer atualização de acordo com a variação acumulada do IGP-M, ou outro índice a ser estabelecido pelo Governo em legislação posterior aplicável à espécie, conforme o disposto nos **arts. 2º e 3º da Lei n. 10.192 de 14/02/2001**, ou legislação vigente à época do reajuste, observando-se como limite o valor praticado no mercado, sendo o novo valor registrado por intermédio de apostila, a ser emitida quando for oficialmente fixado pelo Governo Federal o índice de variação respectivo.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- 6.1. Vencido cada mês da locação, a **LOCATÁRIA** depositará, no mês subsequente, o aluguel em conta indicada pela **LOCADORA**, ou por seu **PROCURADOR**, no prazo de até **30 (trinta)** dias;
- 6.2. O pagamento do aluguel ficará condicionado à disponibilidade financeira, consoante dotação orçamentária;
- 6.3. O pagamento do aluguel referente ao primeiro ou último mês de locação será devido, proporcionalmente, a partir da data da efetiva ocupação ou até a desocupação do imóvel pela **LOCATÁRIA**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

- 6.4. O(A) **LOCADOR(A)** ou seu **PROCURADOR** deverá manter atualizados neste órgão os dados bancários necessários para efetivação do(s) pagamento(s) pela **LOCATÁRIA**.
- 6.5. Recorrentes atrasos no pagamento do valor do aluguel e/ou condomínio, sucessivos ou intermitentes, poderão gerar rescisão do presente contrato, além das demais previsões descritas na **CLÁUSULA 11**, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 7.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO;

ORGÃO: 16 – Secretaria municipal de saúde

UNIDADE: 16.02 – Fundo Municipal de saúde;

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2.095.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Postos de saúde;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; SALDO

ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

CLÁUSULA OITAVA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

- 8.1. A **LOCATÁRIA**, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, poderá fazer quaisquer alterações ou benfeitorias no imóvel locado somente com autorização, por escrito, da **LOCADORA**;
- 8.2. Findo o prazo da locação, será o imóvel devolvido à **LOCADORA** nas condições em que foi recebido pela **LOCATÁRIA**, como pintura e limpeza, salvo os desgastes naturais de uso normal;
- 8.3. Se as alterações ou benfeitorias forem feitas com prévio consentimento da **LOCADORA**, integrarão o imóvel, ficando a **LOCATÁRIA** desobrigada do que dispõe a cláusula anterior;
- 8.4. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis poderão ser retiradas pela **LOCATÁRIA**, não integrando o imóvel;

Deverá a **LOCADORA** promover os reparos que lhe incumbir e se façam necessários para manter o imóvel locado no estado de uso a que se destina, sob pena, de redução do aluguel proporcionalmente à área afetada em decorrência do reparo não realizado e ao número dos dias que excederem ao prazo fixado para o conserto, ou rescisão do contrato;

- 8.5. A redução proporcional do aluguel será exigível, se comunicado o(a) **LOCADOR(A)** para a realização dos reparos ao seu encargo, e este não os efetivar no prazo de **15 (quinze)** dias.



Nº FOLHAS 39
Aciúlo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

9.1. Este contrato continuará em vigor na hipótese de alienação a terceiros, a qualquer título, do imóvel locado, podendo a **LOCATÁRIA** promover a inscrição deste contrato de locação no Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato dará para ambas as partes (**LOCADORA** e **LOCATÁRIA**) o direito de rescindi-lo, se assim o desejar;

10.2. Dar-se-á igualmente a rescisão, sem qualquer prejuízo para ambas às partes, no caso de sinistro que impossibilite a ocupação e utilização do prédio locado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Aplicam-se, no que couberem, as penalidades previstas na **Lei Federal n.º 8.666/1993**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:

12.1. **Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93**

para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Elegem as partes o Foro desta cidade, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste contrato, reconhecendo a **LOCADORA** os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, prevista nos arts. 58 e 77 da Lei n. 8.666/93.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em **03 (três)** vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Buriticupu/MA, XX de XXXX de 2023.

Locatária

MAURO BASTOS AMBROSIO

CPF:

Locador (a)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 0401001/2023 – SEMUS

Dispensa de Licitação nº: 001/2023 – SEMUS

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de Imóvel para fins não residenciais

Senhor Secretário(a),

Consta deste processo que a **Secretaria Municipal de Saúde** autoriza a **locação de imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde da Vila do Meio**. Consta nos autos do processo laudo de vistoria para locação, onde foi identificado o menor valor locatício, compatível com o valor de referência, sendo esse de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do contrato ao final de 12 (doze) meses**, tendo como responsáveis Técnicas as Engenheiras **ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA**, inscrita no **CREA/MA sob o nº 111979082-4**; e **LORRANA LYS NEVES FORTE**, inscrita no **CREA/MA sob o nº 111848015-5**.

Após a devida tramitação, a sobredita Secretaria encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

Desde logo, verifico que a locação pretendida pode ocorrer com dispensa de licitação, pois se destina a atender finalidade precípua, conforme o **art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93**, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). (grifamos)

Desse modo, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** efetue a contratação, com dispensa de licitação, tendo em vista que o valor total se enquadra dentro do limite estabelecido no **art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93**.

É o parecer.

Buriticupu/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor (A) Jurídico
Portaria 309/2022

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor Jurídico
Portaria nº 309/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A Excelentíssima
Sr(a). Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde

Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município e posterior apreciação, ratificação, adjudicação e homologação do objeto da **Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEMUS**, conforme **Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93** e suas posteriores alterações.

Buriticupu – MA, 16 de janeiro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor (A) Jurídico
Portaria 309/2022

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 22.429
Portaria nº 309/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 309/2022 - SEMAPLAN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o permissivo contido na **Lei Municipal nº 293, de 17 de maio de 2013**, com as alterações introduzidas pela **Lei Municipal nº 510, de 25 de outubro de 2022**.

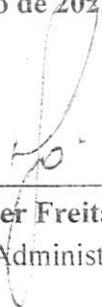
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 22.429, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com denominação “**Assessoria Jurídica - ASSJ**”, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2022.



Vandecleber Freitas Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



Nº FOLHAS 21
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023-SEMUS

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no **art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93**, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme **exigência do art. 38, inciso VI**, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio.

PROC. ADM. Nº 0401001/2023-SEMUS

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao mês e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses, a ser creditado na AG: 1046-4, CONTA: 0532250-2, Banco Bradesco.

NOME DO CREDOR: Francisca Alves Pereira da Silva;

CPF Nº: 960.991.943-04;

ENDEREÇO CREDOR: ET PA Vila Cajueiro, S/Nº, PA Cajueiro, CEP: 65393-000, Buriticupu-MA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: ET Vila do Meio, S/N, Vila do Meio, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000.

FINALIDADE DO IMÓVEL: Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2023.

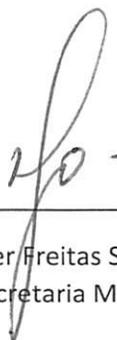
[Handwritten signature]
Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMUS

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor do Sr.(a) FRANCISCA ALVES PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 000120728299-2 SSP/MA e CPF nº 960.991.943-04, residente e domiciliado na ET PA Vila Cajueiro, S/Nº, PA Cajueiro, CEP: 65393-000, Buriticupu-MA, referindo-se à Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, totalizando valor de R\$ 15.600,00(quinze mil seiscientos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 0401001/2023-SEMUS, Dispensa de Licitação Nº 001/2023-SEMUS, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 18 de janeiro de 2023.



Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001021/SEMAPLAN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO firmado em 13 de dezembro de 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312003/2021-SEMAPLAN. PARTES: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Buriticupu - MA e o senhor ROGEANE BATISTA DA LUZ, inscrito no CPF pelo nº 612.045.323-70. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 02/01/2022 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 04 - SECTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 - SECTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais) MODALIDADE: DISPENSA 089/2021-SEMAPLAN. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante, Sr(a). VANDECLEBER FREITAS SILVA e Contratado(a) Sr(a) ROGEANE BATISTA DA LUZ.**

BURITICUPU, Estado do Maranhão, 29 de dezembro de 2022.

VANDECLEBER FREITAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor do GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES-PADRE AFONSO, com C.N.P.J nº 00.481.894/000189 através da sua representante legal a Sr.(a) CAMILA DA SILVA SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 043942352011-4 SSP/MA e CPF nº 612.610.353-05, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 206, Terra Bela, Buriticupu/MA, referindo-se à Locação de imóvel não residencial, para o fomento de atividades físicas, lúdicas e culturais e outras atividades recreativas não especificadas anteriormente para crianças e adolescentes do Município de Buriticupu/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, totalizando valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este

Processo Nº 0112001/2022 - SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 001/2023-SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMUS

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor do Sr.(a) FRANCISCA ALVES PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 000120728299-2 SSP/MA e CPF nº 960.991.943-04, residente e domiciliado na ET PA Vila Cajueiro, S/Nº, PA Cajueiro, CEP: 65393-000, Buriticupu-MA, referindo-se à Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, totalizando valor de R\$ 15.600,00(quinze mil seiscentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 0401001/2023-SEMUS, Dispensa de Licitação Nº 001/2023-SEMUS, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 18 de janeiro de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - ERRATA - ERRATA DE TERMO ADITIVO: ERRATA DE TERMO ADITIVO/2023

ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701009/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEMUS ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA, torna público para conhecimento de todos, que na Edição Nº 418, do dia 17 de janeiro de 2023, terça feira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701009/2022. ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 31/12/2022 a 31/12/2023. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 02/01/2023 a 31/12/2023.

Buriticupu /MA, 25 de janeiro de 2022

VANDECLEBER FREITAS SILVA
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ERRATA - ERRATA DE TERMO ADITIVO: ERRATA DE





Nº FOLHAS 244
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 001/2023-SEMUS, datado de 18 de janeiro de 2023 no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida dispensa de licitação tem por Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Buriticupu - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca o Sr. Francisca Alves Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 000120728299-2 SSP/MA e CPF nº 960.991.943-04, residente e domiciliado na ET PA Vila Cajueiro, S/Nº, PA Cajueiro, CEP: 65393-000, Buriticupu-MA, para assinatura do Contrato na de Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEMUS referente à Locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Posto de Saúde, localizado na Vila do Meio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Buriticupu - MA, 19 de janeiro de 2023

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde